

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 290/ GABI / 2023

Ponte Nova, 14 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor Dr. Wellerson Mayrink de Paula Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 0353/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao Of. 353/2023/SAPL/DG da Comissão de Serviços Públicos Municipais que solicita esclarecimentos acerca de denúncia sobre supostas ações irregulares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, visto que o secretário da Pasta participará da tribuna livre na data de 15/06/2023, após o seu pronunciamento, encaminharemos as devidas informações.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães Prefeito Municipal